



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO
CENTRAL DE SÃO PAULO – SP
Praça João Mendes, s/n, Centro, São Paulo – SP, CEP: 01501-900.
Email: sp2falencias@tjisp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: 12h30min às 19h00min.

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº 1082969-17.2021.8.26.0100

Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência

Requerente: Kairos Serviços de Limpeza Comercial Ltda

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital - SP, **Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho**, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 10 de dezembro de 2021 (fls. 246/251), que nomeou como Administradora Judicial: ALA Consultoria e Administração EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.189.361/0001-96, com sede a Av. da Liberdade, nº 21, Cj. 1310, Centro – SP/SP, CEP: 01503-000, tel: (11) 3106.1625, e-mail: falencia@lucena.adv.br, representada por sua sócia e advogada, Dra. Adriana Rodrigues de Lucena, OAB/SP nº 157.111.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ela inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 10 de dezembro de 2021.

Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho
Juiz de Direito


ALA Consultoria e Administração EIRELI
Administradora Judicial